



Câmara Municipal de Natal

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 254/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação 15.451.012.1009 – RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO, **com o objetivo de garantir a construção de acessos às praias de Natal por parte de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMOV
AÇÃO	15.451.012.1009 – RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO
OBJETIVO	Construção de acessos às praias da cidade por parte de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
Valor	300.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMOV
AÇÃO	15.451.012.1009 – RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO
Valor	2.340.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2020.

Júlia Arruda
Vereadora

Nº de protocolo:

Data:

Hora:

PROJETO DE LEI Nº 333/2020

EMENDA ADITIVA

Reserva recursos para a construção de acessos às praias de Natal por parte das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, como parte da Ação 15.451.012.1009 – RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Ignorando toda uma política mundial voltada à inclusão das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, a estas o Poder Público não tem oferecido as mínimas condições de acessibilidade, inclusive às praias.

Com a presente emenda, pretendemos que, eliminadas as barreiras, sejam construídos nas praias natalenses acessos compatíveis com as necessidades das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2020.



Júlia Arruda
Vereadora

Nº de protocolo:
Data:
Hora: